

EDITAL Nº 001 de 26 de janeiro de 2022.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a função de **Professor ÁREA I, ÁREA II – Matemática e Português/Inglês.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Leis Municipais nº 2064/2021, 1748/2017, 1836/2019 e 491/2003, Processo nº 1394/2021, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas **no período de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022,** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para celebração de Contrato Administrativo Temporário, durante o exercício de 2022, podendo ser prorrogado até 30 de dezembro de 2023, de acordo com a necessidade, para a função de **PROFESSOR ÁREA I – Séries Iniciais, ÁREA II – MATEMÁTICA, ÁREA II – PORTUGUÊS/INGLÊS,** conforme tabela abaixo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

1 - DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

PROFESSOR/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS De até	SALÁRIO Básico (22h/s)
PROFESSOR ÁREA II – DISCIPLINA Matemática - Licenciatura Plena em Matemática concluída, e ou cursando a partir do 5º semestre da Licenciatura.	22 h/s	EMEF CARLOS GOMES	01	R\$ 2.280,10
PROFESSOR ÁREA II – DISCIPLINA Português/Inglês - Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês concluída, e ou cursando a partir do 5º semestre da Licenciatura.	22 h/s	EMEF CARLOS GOMES	01	R\$ 2.280,10
PROFESSOR ÁREA I – SÉRIES INICIAIS - Habilitação legal para o exercício do magistério.	22 h/s	Escolas Municipais	04	R\$ 1.753,94

1.1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Professor Área II – desenvolver programa nas escolas de Ensino Fundamental e ensino médio do Município, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo aos princípios básico da Educação; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente os objetivos do Plano de Ensino, formas de execução, situação de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela Escola e de acordo com o Regimento das Escolas Municipais; realizar ação cooperativa no âmbito escolar; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; atender à solicitação da escola referente a sua ação docente; executar outras tarefas correlatas.

Professor Área I - desenvolver programas de ensino nas escolas municipais e de educação infantil, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos a fim de inteirá-los nos problemas da educação e da vida escolar; atender a convocação para reuniões com autoridades do ensino; participar de atividades extra-classe; manter registro das atividades de escola e delas prestar contas

quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de escola e outros papéis referente à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; programar e colaborar de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; participar de reuniões de estudo; integrar-se à coletividade que serve à escola; participar de bancas julgadoras de provas em geral, atender a solicitação da escolar referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; e outras tarefas correlatas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 27 de janeiro a 04 de janeiro de 2022	<u>Das 8 h às 11 h e das 13:30h às 16 h</u>	Prefeitura Municipal – Rua Getúlio Vargas, 796 – com o servidor João Augusto Jung

2.2. Condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.3 – **Documentação necessária: no ato da inscrição**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;**
- b) **Cópia do CPF;**
- c) **Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisitos constantes no quadro de cargos acima);**
- d) **Comprovante de residência.**

3- DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO:

3.1 - O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 1, tendo preferência na contratação, a sequência dos seguintes critérios:

- a) Profissional que tenha exercido docência em sala de aula nos últimos 5 anos, de, no mínimo, 01 (um) ano, devidamente comprovado através de CTPS ou Contrato de Trabalho;
- b) Tiver concluído Mestrado na área da Educação;
- c) Tiver concluído Pós-graduação na área da Educação;
- d) Tiver comprovante de estar cursando as Licenciaturas específicas;
- e) Tiver Ensino Médio Curso Normal (Magistério);
- f) Sorteio Público.

Persistindo o **empate**, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia **07 de janeiro de 2022, às 8h30 min, junto a Secretaria da Administração**, sita a rua Getúlio Vargas, 796, Marques de Souza, sendo nesta data publicada a classificação final.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Este Processo de Seleção terá validade por um ano, a contar da homologação da classificação final, ou enquanto tiver necessidade de contratações temporárias para as funções acima citadas, prorrogável até 30 de dezembro de 2023, se for o caso.

4.2 - O candidato chamado e que não se manifeste no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, será declarado desistente.

5- DA CONVOCAÇÃO

5.1 – A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone informado na ficha de inscrição.

6- DAS ADMISSÕES

6.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 – Os candidatos somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

1. Foto 3x4;
2. Xerox Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3. Xerox da Carteira de Identidade e CPF;
4. Xerox do Título de Eleitor com comprovante de votação ou quitação eleitoral;
5. Xerox do Cartão do PIS ou PASEP, se tiver;
6. Xerox Cartão do SUS;
7. Xerox do Certificado de Reservista;
8. Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
9. Xerox Cartão de Vacinas dos filhos menores de 14 anos;
10. Xerox da Cert. de Nascimento ou Casamento;
11. Xerox da Cert. de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
12. Conta Bancária (Banrisul);
13. Xerox do Comprovante de escolaridade;
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
15. Folha Corrida;
16. Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
17. Última Declaração do Imposto de Renda (se for o caso);
18. Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
19. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
20. Comprovante de residência atualizado;
21. E-mail e telefone para contato.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

7.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2022.

LAIRTON FREDERICO HEINECK
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
EDITAL n.º 001/2022.

Emprego: *PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA*

Inscrição n.º _____

01 – Nome completo:.....

Data da Nascimento:

02 - Endereço: Rua **nº**

Bairro

Cidade **Estado**

C.E.P./.....

Telefone: (.....) -

E-mail:

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das *exigências para a contratação administrativa temporária* constantes do Edital de Abertura n.º **001/2022 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.**

Marques de Souza - RS, ____ de janeiro de 22

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
EDITAL n.º 001/2022.

Emprego: *PROFESSOR ÁREA II – PORTUGUÊS/INGLÊS*

Inscrição n.º _____

01 – Nome completo:.....

Data da Nascimento:

02 - Endereço: Rua **nº**

Bairro

Cidade **Estado**

C.E.P./.....

Telefone: (.....) -

E-mail:

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das exigências para a contratação administrativa temporária constantes do Edital de Abertura n.º **001/2022 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.**

Marques de Souza - RS, ____ de janeiro de 22

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
EDITAL n.º 001/2022.

Emprego: PROFESSOR ÁREA I – SÉRIES INICIAIS

Inscrição n.º _____

01 – Nome completo:.....

Data da Nascimento:

02 - Endereço: Rua **nº**

Bairro

Cidade **Estado**

C.E.P./.....

Telefone: (.....) -

E-mail:

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das exigências para a contratação administrativa temporária constantes do Edital de Abertura n.º **001/2022 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.**

Marques de Souza - RS, ____ de janeiro de 22

Assinatura do Candidato